

Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Relações Internacionais

EDITAL NºXX/ PROP /2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS TOP
ESPANHA
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018

Dispõe sobre o processo seletivo para o Programa de Bolsas Top Espanha SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA - UNICEUMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018, e nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA TOP-ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018, comunica aos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA TOP ESPAÑA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PROFESSORES**, para o preenchimento **de 02 (duas) vagas para alunos de graduação e 01 (uma) vaga para professores**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do Programa Top Espanha.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Top Espanha do Santander Universidades tem como objetivo, incentivar alunos de graduação a aprimorarem seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 3 semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a Universidad de Salamanca.

1.2. O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

2.1. Os alunos interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever no endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **20/02/2018 a 03/05/2018 às 23h59 (Horário de Brasília)**, através do **App Santander Universitário** e também através do Portal Santander Universidades: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.

2.2. São de preenchimento obrigatório no momento da inscrição, dados referentes ao RG, CPF, data de nascimento, assim como dados referentes ao curso no qual o aluno encontra-se matriculado, registro acadêmico (RA).

2.3. São requisitos para inscrição no presente Processo Seletivo:

- a. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades ou de mobilidade internacional da UNICEUMA com bolsa;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNICEUMA, mediante apresentação do HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado;
- c. Possuir CR (coeficiente de rendimento) acadêmico maior ou igual a 7 (sete);
- d. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- e. Ser pessoa física habilitada à prática de todos aos atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- f. Ter integralizado, no momento da inscrição, 10% (dez por cento) e não mais de 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso em que está matriculado;
- g. Apresentar certificado de nível Básico de Espanhol;
- h. estar apto a realizar as atividades acadêmicas em mobilidade internacional durante o período de 29 de junho a 22 de julho de 2018;
- i. Não estar com a matrícula trancada;
- j. Possuir passaporte válido;
- k. Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”.

1. Para formalizar sua inscrição junto à UNICEUMA, o estudante deverá entregar a documentação necessária conforme o Item "Anexo I", em mãos à Srta Erymonica Câmara, secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICEUMA, no período que vai de **20/02/2018** até o dia **04/05/2018** (horário compreendido das 9:00-11:00 e das 14:00 17:00 horas, junto à declaração de interesse, conforme ANEXO II deste edital.

2.4. A participação no Programa é gratuita.

2.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item 2.3 do presente Edital.

2.6. SERÃO SELECIONADOS OS DOIS ALUNOS COM OS MELHORES COEFICIENTES DE RENDIMENTO ACADÊMICO. No caso de empate entre coeficiente de rendimento acadêmico o critério de desempate será o maior número de participações no **Programa TOP FIVE**; caso haja alunos TOP FIVE concorrendo à bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

3.1 Os professores interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever no endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **20/02/2018 a 03/05/2018 às 23h59 (Horário de Brasília)**, através do **App Santander Universitário** e também através do Portal Santander Universities: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.

São de preenchimento obrigatório no momento da inscrição, dados referentes ao RG, CPF, data de nascimento, assim como dados referentes ao curso no qual o professor encontra-se matriculado.

3.2 São requisitos para inscrição dos professores no presente Processo Seletivo:

- a. Estar em efetivo exercício de suas atividades junto à UNICEUMA durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;
- b. Ser docente em regime de 40h;
- c. Possuir titulação mínima de Mestre;
- d. possuir pelo menos 3 anos de vínculo com a Instituição (**mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho ou declaração do departamento de Recursos Humanos**);
- e. possuir pelo menos o nível básico de Espanhol comprovado ou certificado de proficiência em Espanhol;
- f. ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- g. não ser funcionário ou estagiário do SANTANDER;
- h. estar apto a realizar as atividades acadêmicas em mobilidade internacional durante o período de 29 de junho a 22 de julho de 2018;
- i. O professor deverá entregar o Currículo Lattes atualizado (comprovado, dos últimos 3 anos) e **preencher a tabela de avaliação curricular, conforme ANEXO III**;
- j. Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander.
- k. Para formalizar sua inscrição junto à UNICEUMA, o professor deverá entregar a documentação necessária conforme o Item "Anexo I, III", em mãos à Srta Erymonica Câmara, secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICEUMA, no período que vai de **20/02/2018** até o dia **04/05/2018** (horário compreendido das 9:00-11:00 e das 14:00 17:00 horas, junto à declaração de interesse, conforme ANEXO II deste edital.

3.3 A participação no Programa é gratuita.

3.4 Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item **3.2** do presente Edital.

3.5 Será selecionado o professor com melhor avaliação curricular, caso haja empate serão considerados critérios de desempate, o tempo de serviço e o grau máximo de titulação do docente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é constituído de 01 (uma) etapa, a qual consiste da análise da documentação entregue.

4.1 O resultado será divulgado até o dia 11/05/2018 no site da UNICEUMA (www.ceuma.br).

4.2. Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo.

4.3 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de mobilidade internacional que será presidida pelo Coordenador do Núcleo de Relações internacionais e será composta por três professores designados pela pró-reitoria de graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os alunos e professor selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018;

Os alunos e professor participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

5.2. Os alunos e professor selecionados para o Programa deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

5.3. Todas as providências necessárias à viabilização de participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte e demais providências serão de responsabilidade exclusiva dos alunos e professores participantes do Programa, sendo ambos o Grupo Santander e a UNICEUMA isentos de qualquer despesa relacionada aos mesmos.

5.4. Os alunos TOP FIVE da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições, deverão apresentar o comprovante quando este não constar no HISTÓRICO ACADÊMICO. **Em caso de empate entre os coeficientes de rendimento dos alunos, a classificação TOP FIVE será utilizada como critério para o desempate;**

5.5. Não haverá desembolso em dinheiro para este programa - TOP ESPANHA. Todas as despesas serão absorvidas pelo banco, as quais incluem despesas referentes a:

5.5.1. Passagem Brasil-Madri-Brasil (passagem doméstica aos participantes dentro da política do programa internacional);

5.5.2. Transporte dos participantes do Programa, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distancias superiores a 150 km;

5.5.3. Curso de três (3) semanas de língua e cultura espanhola na **Universidad de Salamanca;**

5.5.4. Hospedagem em residência universitária com pensão completa;

5.5.5. Seguro viagem.

5.6. Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

5.7. Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA;

5.8. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Ceuma.

São Luís - MA, 12 de março de 2018.



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor

Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Relações Internacionais

ANEXO I

(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

- a) Comprovante de seu cadastramento/inscrição eletrônica junto ao SANTANDER;
- b) Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 01 de fevereiro de 2018 (**APENAS PARA ALUNOS**);
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de fevereiro de 2018, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) (**DOS ÚLTIMOS 3 ANOS APENAS PARA PROFESSORES**);
- e) Comprovante de classificação como aluno **TOP FIVE** da UNICEUMA, quando este não constar no histórico acadêmico;
- f) Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da UNICEUMA (Anexo II);
- g) Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca;
- h) Possuir passaporte válido no ato da inscrição;
- i) Comprovante de residência com CEP
- j) Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”;
- k) Cópia da carteira de trabalho, ou declaração do departamento de Recursos Humanos, para comprovação de vínculo empregatício (**APENAS PARA PROFESSORES**);
- l) Apresentar certificado de nível Básico de Espanhol.

Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Relações Internacionais

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES –
EDIÇÃO 2018**

Eu, _____, portador do
RG: _____, CPF: _____; venho por meio desta solicitar a minha
inscrição no Processo Seletivo UNICEUMA/SANTANDER Internacional no âmbito do
PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES –
EDIÇÃO 2018, apresentando toda a documentação requerida em anexo e declarando que
todas as informações prestadas são a expressão da verdade.

Declaro estar apto a realizar as atividades acadêmicas em mobilidade internacional durante o
período de 29 de junho a 22 de julho de 2018. E declaro também, não ter participado de
nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e não
ser funcionário ou estagiário do SANTANDER;

Sem mais,

São Luís _____, de _____ de 20____.

(Assinatura)

Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Relações Internacionais

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA DOCENTES

| 1. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE DE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|----------------------|-------------------------|
| 1.1 Artigo publicado em Periódico Qualis A1 | 10 | | |
| 1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 | 09 | | |
| 1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B1 | 07 | | |
| 1.4 Artigo publicado em Periódico Qualis B2 | 06 | | |
| 1.5 Artigo publicado em Periódico Qualis B3 | 05 | | |
| 1.6 Artigo publicado em Periódico Qualis B4 | 04 | | |
| 1.7 Artigo publicado em Periódico Qualis B5 | 03 | | |
| 1.8 Livros com ISBN – Autoria | 07 | | |
| 1.9 Livros com ISBN – Coautoria | 06 | | |
| 1.10 Livros com ISBN – Organização | 03 | | |
| 1.11 Capítulos de livros com ISBN | 03 | | |
| 1.12 Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional | 05 | | |
| 1.13 Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional a | 03 | | |
| 1.16 Registro de Patentes (já publicadas) | 10 | | |
| 1.17 Registro de Patentes (apenas submetidas) | 03 | | |
| SUB TOTAL : A | | | |
| 2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| 2.1 Iniciação Científica, Extensão e /ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída) | 02 | | |
| 2.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (concluída) | 04 | | |

| | | | |
|--|----------------------|--|--|
| 2.3 Mestrado (concluída) | 06 | | |
| 2.4 Doutorado (concluída) | 08 | | |
| 2.5 Iniciação Científica, Extensão e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (em andamento) | 01 | | |
| 2.6 Trabalho de Conclusão de Curso ou Especialização (em andamento) | 02 | | |
| 2.7 Mestrado (em andamento) | 03 | | |
| 2.8 Doutorado (em andamento) | 04 | | |
| | SUB TOTAL : B | | |
| 3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DE PESQUISA | | | |
| 3.1 Aprovação de projeto em agência de Fomento a Pesquisa Internacional | 06 | | |
| 3.2 Aprovação de projeto em agência de Fomento a Pesquisa Nacional | 05 | | |
| 3.3 Aprovação de projeto em agência de Fomento a Pesquisa Regional e/ou Estadual | 04 | | |
| | SUB TOTAL : C | | |
| | TOTAL (A+B+C) | | |

(Assinatura do professor)